



Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

RESOLUÇÃO Nº. 039/2026– CMAS, de 29 de maio de 2026.

***Súmula:* Dispõe sobre revogação de Resoluções.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 27 de maio 2026.

RESOLVE:

Art.1º Ficam revogadas as Resoluções nº 036/2026 e nº 037/2026 do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de maio de 2026.

Josiani Severino dos Santos Nogueira
Vice Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social